ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 004/87

DE 21 DE ABRIL DE 1987, DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Francisco Fernandes Bezerra, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a presente:

L E I :

Art. 1º - Ficam aumentados os vencimentos e salários correspondentes aos cargos e funções constantes dos anéxos A,B,C e D desta Lei.

Art. 2º - Os valores relativos aos cargos em comissão e funções gratificadas são os constantes dos anéxos E e F desta Lei.

Art. 3º - As demais regulamentações relativas a este Quadro de Pessoal estão contidas nas Leis nºs.014 de 12 de setembro de 1983; 034 de 28 de maio de 1984; 032 de 21 de maio de 1984 e 039 de 31 de maio de 1984.

Art. 4º - É fixado em CZ$ 70,00 (setenta cruzados) o valor da cota, por dependente, do salário-família devido aos servidores municipais estatutários.

Art. 5º - Os provimentos de aposentadoria e disponibilidade dos servidores do Poder Executivo terão o mesmo percentual fixado por esta Lei.

Art. 6º - O reajuste das pensões será automático, sem depender de prévia autorização do Legislativo, sempre que o Governo Federal fixar novos níveis de salário-mínimo, utilizando-se para tal o percentual de correção fixado pela União

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa a partir de 1º de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal aos 21 dias do mês de abril de 1987.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANÉXO " A "

TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, TERRA, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS URBANOS, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO, SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIAPAL E GABINETE DO PREFEITO, REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES:- Auxiliar de Serviço, vigia, braçal, motorista marítimo, coveiro, datilógrafo, servente, auxiliar de serviço social, ajudante de pedreiro, ajudante de carpinteiro, ajudante de eletricista, ajudante de pintor, ajudante de marceneiro, ajudante de bombeiro, ajudante de mecânico, gari, jardineiro e capataz.

NÍVEL	A	Cz$ 1.368,00
"	B	1.500,00
"	C	1.650,00
"	D	1.750,00
"	E	1.900,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES:- Agente auxiliar, motorista de carro pesado, auxiliar técnico, almoxarife, pedreiro, carpinteiro, eletricista. pintor, marceneiro, bombeiro, artífice, recepcionista, telefonista, arquivista, motorista marítimo II.

NÍVEL	A	2.000,00
"	B	2.200,00
"	C	2.380,00
"	D	2.590,00
"	E	2.940,00

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES:- Agente administrativo I, Fiscal geral, operador de máquinas, mestre de obras, desenhista, mecânico e auxiliar de pessoal I.

NÍVEL	A	3.010,00

NÍVEL B	Cz$	3.080,00
" C		3.430,00
" D		3.640,00
" E		4.200,00

CLASSE SALARIAL IV

FUNÇÕES:- Agente Administrativo II e Auxiliar de Pessoal II.

NÍVEL A	4.270,00
" B	4.480,00
" C	4.760,00
" D	4.900,00
" E	5.040,00

CLASSE SALARIAL V

FUNÇÕES:- Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Pessoal III e Auxiliar de Tributação.

NÍVEL A	5.110,00
" B	5.250,00
" C	5.460,00
" D	5.880,00
" E	6.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANÉXO " B "

TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES:- Atendente auxiliar de laboratório, auxiliar de odontologia, agente de saúde, agente de saneamento, fiscal sanitário.

NÍVEL	A	Cz$ 1.368,00
"	B	1.500,00
"	C	1.650,00
"	D	1.750,00
"	E	1.900,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES:- Agente de enfermagem e técnico de laboratório.

NÍVEL	A	2.000,00
"	B	2.200,00
"	C	2.380,00
"	D	2.590,00
"	E	2.940,00

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES:- Enfermeira, Médico, Bioquímico, Dentista, Psicólogo e Assistente Social.

NÍVEL	A	4.104,00
"	B	4.900,00
"	C	5.460,00
"	D	5.880,00
"	E	6.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANÉXO " C "

TABELA DE PADRÕES, NÍVEIS E CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REGIDO PELO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

PADRÃO 01.

CARGO:- Professor Leigo Rural.

NÍVEL	A	Cz$ 1.368,00
"	B	1.400,00
"	C	1.500,00
"	D	1.650,00
"	E	1.750,00

PADRÃO 02.

CARGO:- Professor Municipal.

NÍVEL	A	1.960,00
"	B	2.240,00
"	C	2.520,00
"	D	2.800,00
"	E	3.080,00

PADRÃO 03.

CARGO:- Supervisor Municipal.

NÍVEL	A	4.270,00
"	B	4.480,00
"	C	4.760,00
"	D	4.900,00
"	E	5.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANEXO " D "

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADOS PELOS PADRÕES E NÍVEIS DE VENCIMENTOS;

CLASSE SALARIAL I

CARGOS: - Datilógrafo, motorista, ajudante de mecânico-eletricista, guarda de parques e jardins, jardineiro, zelador, professor, porteiro e servente.

NÍVEL	A	.....	Cz$	1.368,00
"	B	.....		1.500,00
"	C	.....		1.650,00
"	D	.....		1.750,00
"	E	.....		1.900,00

CLASSE SALARIAL II

CARGOS: - Mecânico-Eletricista, fiscal de limpeza, fiscal de obras e instalações, almoxarife, atendente e auxiliar de escritório.

NÍVEL	A	.....	Cz$	2.000,00
"	B	.....		2.200,00
"	C	.....		2.380,00
"	D	.....		2.590,00
"	E	.....		2.940,00

CLASSE SALARIAL III

CARGOS: - Escriturário e Assessor de Administração I.

NÍVEL	A	.....	Cz$	3.010,00
"	B	.....		3.080,00
"	C	.....		3.430,00
"	D	.....		3.640,00
"	E	.....		4.200,00

CLASSE SALARIAL IV

CARGOS: - Assistente de Administração, Fiscal de Tributos e Assessor de Administração II.

Nível	A	.....	Cz$	4.270,00
"	B	.....		4.480,00
"	C	.....		4.760,00
"	D	.....		4.900,00
"	E	.....		5.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CLASSE SALARIAL V

CARGO:- Assessor de Administração III.

NÍVEL A	Cz$	5.110,00
" B		5.250,00
" C		5.460,00
" D		5.880,00
" E		6.020,00

ANÉXO " E "

SÍMBOLO	
FG - 1	1.500,00
FG - 2	1.200,00
FG - 3	1.000,00
FG - 4	900,00
FG - 5	700,00

ANÉXO " F "

SÍMBOLO	
CC - 1	11.000,00
CC - 2	7.000,00
CC - 3	6.230,00
CC - 4	5.950,00
CC - 5	5.880,00
CC - 6	5.040,00
CC - 7	4.200,00
CC - 8	3.402,00
CC - 9	3.080,00
CC -10	3.010,00
CC -11	2.940,00
CC -12	2.835,00
CC -13	2.268,00
CC -14	2.100,00
CC -15	1.750,00
CC -16	1.540,00